

**S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**  
**Despacho n.º 266/2011 de 2 de Março de 2011**

Considerando que a Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local, pretende desenvolver no ano de 2011 projectos e actividades da preservação e valorização ambiental, no âmbito da promoção e divulgação de valores ambientais;

Considerando que foi solicitada a colaboração da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, com vista à disponibilização de meios financeiros;

Considerando que pelo Presidente da Associação foi formulado um pedido de apoio para financiamento de acções concretas apresentadas no Plano de Actividades para 2011;

Considerando que, nos termos da alínea f) do artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, constitui atribuição da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais;

Considerando que a Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local encontra-se registada no registo regional de organizações não governamentais de ambiente, segundo o despacho n.º 1089/2010 de 10 de Novembro da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, com o n.º de inscrição 7-2010 cumprindo assim, o exigido pelo n.º 2 do art. 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de Maio;

Considerando que o apoio previsto se enquadra nas alíneas a) e b) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de Maio;

Ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, na alínea f) do artigo 2.º e alíneas b) e f) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e, ainda nas alíneas a) e b) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de Maio, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 15 de Fevereiro de 2011 entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local:

1. É atribuída à Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local, com sede na Rua do Rosário, n.º 18E, 9545-430 Santo António, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, pessoa colectiva 512078424, a comparticipação financeira prevista na alínea a) do n.º 1 da Cláusula Segunda, no valor de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros), destinada a fazer face às despesas com projectos a desenvolver pela Associação no ano de 2011, designadamente projectos em matéria de conservação, manutenção e valorização do Parque do Rosário e do Jardim de Plantas Endémicas.

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 — Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 9 – Promoção Ambiental, Acção A — Informação, Sensibilização e Promoção Ambiental, CE 04.07.01a, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2011.

16 de Fevereiro de 2011. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.